


**FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA**

Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná

Convênio 019/2019
Tipo: CONV. FINANCIADO
Em 01 / 07 / 2019
Ass. 

Daniel Teotonio do Nascimento
Administrador
SIAPE 1955718

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
021/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA -
UNILA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº 9 [REDACTED]-3 PR, CPF 321 [REDACTED]-15, residente e domiciliado à [REDACTED] CEP 80.030-376, Curitiba - PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº 7 [REDACTED] 1 PR, CPF nº 183 [REDACTED]-49, residente e domiciliado à [REDACTED], CEP 80.520-470, Curitiba -PR, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, sediada a Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85856-97, Foz do Iguacu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33, representada por seu Reitor **GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA**, CPF/MF nº 801 [REDACTED]-25 e portador(a) do RG nº 14 [REDACTED] 4, residente e domiciliado a [REDACTED], CEP 85867-633, Foz do Iguacu - PR, doravante Denominada simplesmente **CONVENIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILA, celebram este Termo Aditivo, de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 27 de abril de 2021**.

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 27/04/2021, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 27/05/2021, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 27/07/2021 e Período de vigência do convênio até a data de 27/07/2021.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Justifica-se a prorrogação da vigência do convênio pela necessidade de maior prazo para que os projetos cumpram com o cronograma de atividades pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 021/2018 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.



CLÁUSULA TERCEIRA

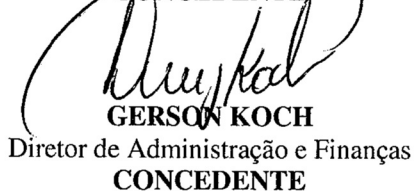
A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 22 de abril de 2019.


RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente


CONCEDENTE


GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE


GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
Reitor
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:


1: Fernanda C. Scheidt
RG: 7. [REDACTED]-6


2: DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO
RG: 6. [REDACTED] .i SSP/PR

